

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

Rio Grande do Norte - FortaleceRAS

**PROJETO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE POR
MEIO DO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS DE
SOBREPESO E OBESIDADE, DIABETES MELLITUS TIPO 2, HIPERTENSÃO
ARTERIAL SISTÊMICA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL E INFARTO AGUDO
DO MIOCÁRDIO**

A Associação Beneficente Síria - **hcor**, por intermédio da área de Responsabilidade Social, em parceria com o Ministério da Saúde, e com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), divulga e comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para a contratação de prestador(a) de serviço, para atuação como **Tutor(a)** do *Projeto Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde por meio do Apoio à implementação das Linhas de Cuidados de Sobrepeso e Obesidade, Diabetes Mellitus tipo 2, Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidente Vascular Cerebral e Infarto Agudo do Miocárdio*, que será executado no Triênio 2021-2023.

Perfil: Tutores do projeto Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde por meio do Apoio à implementação das Linhas de Cuidados de Sobrepeso e Obesidade, Diabetes Mellitus tipo 2, Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidente Vascular Cerebral e Infarto Agudo do Miocárdio.

Objeto: Contratação de prestadores(as) de serviço para atuação como Tutor(a), realizando capacitação, execução e monitoramento das atividades do Projeto FortaleceRAS, que apoiarão a implementação das linhas de cuidado acima citadas na perspectiva do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, na 7ª Região de Saúde (Metropolitana) do Rio Grande do Norte.

1. O Projeto

O projeto visa a melhoria nos processos assistenciais e gerenciais dos serviços de saúde para a qualificação do cuidado integral da população abrangida, com foco nas necessidades de saúde, por meio do apoio à implementação de linhas de cuidado nos diversos pontos de atenção da rede (Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada Ambulatorial, Atenção Hospitalar e Atenção à Urgência e Emergência, entre outras). Assim, esperam-se melhores resultados assistenciais e de saúde, profissionais de saúde orientados para a atenção longitudinal, tendo a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e responsável pela coordenação e encaminhamento a outros pontos de atenção por meio de fluxos de atendimento adequados à realidade local, bem como propiciar aos gestores, formas de organização da rede no seu território e

ferramentas para monitoramento e gerenciamento dos desfechos de saúde da população e processos de trabalho dos serviços e das equipes de saúde.

2. Vagas

Este edital contempla o cumprimento de vagas para Tutores, os quais serão contratados segundo a necessidade do projeto.

Cada Tutor(a) ficará responsável por atuar em um ou mais municípios, da 7ª Região de Saúde (Metropolitana) do Rio Grande do Norte, sendo eles: Extremoz, Macaíba, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante.

A distribuição das vagas seguirá o critério de número de serviços de saúde dos municípios, podendo o tutor também atuar em municípios adjacentes, além do seu município de residência.

Será formado um Banco de Suplentes com os(as) candidatos(as) classificados(as) na última etapa do processo seletivo, segundo as necessidades do projeto.

3. Requisitos para Inscrição do Candidato

Obrigatórios:

- ❖ Profissional de saúde de nível superior;
- ❖ Disponibilidade de 30 (trinta) horas/semanais, durante 12 meses, a partir de setembro de 2022;
- ❖ Ter disponibilidade para participação em oficinas presenciais e virtuais de capacitação sobre a temática das linhas de cuidado e processo de trabalho, em datas a definir, durante o mês de agosto de 2022;
- ❖ Possuir habilidade para trabalhar com computadores, ferramentas digitais de apoio, ferramentas de webconferência (por exemplo Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams), internet, e-mails, e acesso às suas próprias expensas, a infraestrutura (computador ou notebook) e conectividade (conexão em banda larga) necessárias para realização das reuniões com a equipe executora e/ou articuladora local e para o exercício da atividade de capacitação online, se necessário;
- ❖ Não ser prestador de serviço, não possuir vínculo empregatício ou ter qualquer impeditivo legal relacionados, direta ou indiretamente, com Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- ❖ Ter facilidade de comunicação, espírito de liderança, colaboração para trabalhar em equipe e facilitação/mediação de grupos;
- ❖ Residir no município de atuação escolhido no processo de inscrição, sendo eles: Extremoz, Macaíba, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante Estado do Rio Grande do Norte.

Desejáveis:

- ❖ Pós-graduação *lato sensu* na área da saúde;

- ❖ Pós-graduação *strictu sensu* na área da saúde;
- ❖ Pós-graduação em Ensino e/ou Docência;
- ❖ Experiência profissional no Sistema Único de Saúde com foco na saúde da família/atenção primária/saúde coletiva/saúde pública, na assistência e/ou na gestão de serviços do Sistema Único de Saúde;
- ❖ Experiência profissional em atividades de ensino em Núcleo de Educação Permanente em Saúde e/ou Instituições de Ensino Superior e/ou Instituições de Ensino Técnico e/ou outros, na área da saúde.

4. Local do Trabalho

O trabalho será realizado presencialmente em um ou mais municípios de abrangência do projeto, no Rio Grande do Norte, sendo eles: Extremoz, Macaíba, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, segundo critério de distribuição das vagas descrita no **item 2**.

O local de trabalho do tutor(a) poderá ser alterado segundo as necessidades do projeto, seguindo a facilidade de acesso do contratado ao município em questão.

As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos de audiovisual (fones de ouvido, webcams, etc), impressões ou outro tipo de material de escritório são de responsabilidade do(a) Tutor(a) selecionado e não serão custeadas pelo contratante (**hcor**).

5. Atribuições do(a) Tutor(a)

- ❖ Inteirar-se do Projeto FortaleceRAS com relação ao perfil do público-alvo, objetivos, conteúdo, estratégias de ensino-aprendizagem, fundamentos e formas de avaliação, a partir das oficinas de alinhamento e material publicado sobre o projeto;
- ❖ Participar das oficinas presenciais e/ou virtuais de alinhamento do projeto, segundo calendário pactuado;
- ❖ Distribuir o material didático do projeto para os serviços de saúde;
- ❖ Conduzir oficinas de capacitação presenciais e/ou virtuais, utilizando ferramentas e estratégias para implementação das linhas de cuidado, observando programação, cronograma e pressupostos metodológicos indicados pela equipe do projeto;
- ❖ Controlar a frequência dos participantes nas oficinas de capacitação;
- ❖ Identificar as necessidades de aprendizagem dos profissionais de saúde com relação às temáticas das linhas de cuidado para planejamento e oferta de capacitação;
- ❖ Apoiar as Sessões de Aprendizado Virtual, conduzidas pelos especialistas do **hcor**, para complementação da capacitação conforme as necessidades dos diferentes serviços;

- ❖ Apoiar a implementação das ações do plano de intervenção junto às equipes e serviços de saúde;
- ❖ Identificar e capacitar profissionais de cada serviço para coleta dos indicadores de monitoramento do projeto e do plano de intervenção;
- ❖ Acompanhar a coleta de dados dos indicadores para monitoramento do projeto e da implementação do plano de intervenção;
- ❖ Solicitar intervenção específica do articulador local, quando identificada necessidade de apoio;
- ❖ Realizar visitas periódicas aos serviços de saúde para acompanhamento e monitoramento das ações do projeto;
- ❖ Participar dos encontros virtuais e/ou presencias de monitoramento das capacitações com articulador local e/ou equipe do projeto, segundo cronograma;
- ❖ Apoiar participação dos profissionais nas comunidades de práticas;
- ❖ Manter contato permanente com articuladora local;
- ❖ Todas as atividades e entregas devem ser comprovadas com envio de documentação específica (como listas de presenças) e/ou registro em ata e foto, a depender da natureza da entrega;
- ❖ Enviar, semanalmente, relatório das atividades realizadas;
- ❖ Emitir mensalmente, em data e condições a serem acordadas no ato da contratação, Relatório de Atividades e **Nota Fiscal** de prestação de serviços;
- ❖ Outras atividades específicas ao papel do(a) tutor(a) que poderão ser pactuadas.

6. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **08:00 do dia 25 de maio de 2022 até às 16:59 do dia 14 de junho de 2022, horário de Brasília**, mediante ao envio dos documentos abaixo, acessando o link <https://redcap.link/2v54zkr>.

- Documento Oficial com foto (frente e verso) – **arquivo único**, em formato **JPEG, PNG ou PDF**;
- Cópia digitalizada do CPF - **em formato JPEG, PNG ou PDF**;
- Cópia digitalizada de Comprovante de Residência - **em formato JPEG, PNG ou PDF**;
- Cópia, **em arquivo único e formato PDF**, do diploma ou certificado de conclusão de graduação na área da saúde – frente e verso;
- Curriculum vitae, **em formato PDF**;
- Cópia, **em formato PDF**, dos documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição descritos no **item 3** deste Edital. São eles:
 - Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão, **em formato PDF**, de pós-graduação *stricto sensu* na área da saúde;
 - Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão, **em formato PDF**, em pós-graduação *lato sensu* na área da saúde;
 - Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão, **em formato PDF**, em pós-graduação em Ensino e/ou Docência na área da saúde;

- Inserir 1 (um) documento único, em formato PDF: Comprovante(s) de atuação profissional no Sistema Único de Saúde:
 - Serão aceitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de Chefia ou Contrato de Pessoa Jurídica, com data de início e término da atuação e/ou vínculo empregatício;
- Inserir 1 (um) documento único, em formato PDF: Comprovante(s) de experiência em Ensino e/ou Docência na área da saúde:
 - Serão aceitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de Chefia ou Contrato de Pessoa Jurídica, com data de início e término da atuação e/ou vínculo empregatício;
- Carta de intenção de até 1 (uma) página, em formato PDF, demonstrando as motivações, conhecimentos técnicos e comportamentais que levaram o(a) candidato(a) a concorrer ao cargo de tutor(a).

Observações:

- **Todos os documentos descritos acima devem ser enviados em um único formulário de inscrição.**
- **Os nomes dos arquivos devem estar de acordo com o documento a ser enviado.**
- **Não serão aceitas inscrições cujos documentos sejam enviados separadamente.**
- **Caso o candidato envie mais de 1 (um) formulário, será considerado somente o último formulário submetido, de acordo com o registro de horário da plataforma.**

O envio do formulário de inscrição deve ser feito até às 16:59, do dia 14 de junho, horário de Brasília. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado, por correio eletrônico ou outros meios não previstos no presente edital.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, reservando-se ao **hcor** o direito de excluir da seleção aquele que enviar documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferente dos solicitados.

O **hcor** não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de conexão de internet ou de rede, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

7. Seleção

A seleção de candidatos será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, em sessão não pública, e ocorrerá em duas etapas (análise curricular e oficina presencial), de natureza eliminatória e classificatória.

A **1ª etapa** será composta pela análise curricular dos documentos encaminhados no procedimento de inscrição. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar de forma incompleta a documentação obrigatória referida no **item 3** ou fora do prazo de inscrição.

Para a análise curricular serão somadas as seguintes pontuações: i. pontuação da titulação comprovada; ii. pontuação da experiência profissional comprovada e; iii. pontuação da carta de intenção e vídeo de apresentação. A pontuação máxima da análise curricular será de 180 (cento e oitenta) pontos, conforme apresentada no **Anexo 1 (Barema para Análise Curricular)**, sendo os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente conforme pontuação obtida.

Serão convocados 42 (quarenta e dois) candidatos(as) para a 2ª etapa do processo seletivo (Oficina de Seleção), de acordo com a distribuição das vagas nos municípios de abrangência do projeto. Caso mais de um candidato obtenha a mesma nota que aquele colocado na 42ª posição, será usado como critério de desempate a maior pontuação em experiência profissional no Sistema Único de Saúde. Caso o empate persista, todos os candidatos empatados serão convocados para a 2ª etapa (Oficina de Seleção).

A **2ª etapa** da seleção consiste em participação em Oficina de Seleção, de forma presencial, que ocorrerá em Natal, durante o mês de junho de 2022, (local e data a definir), e avaliará o relato das experiências comprovadas, capacidade de comunicação, adequação ao perfil da vaga e disponibilidade para as atividades previstas. A Oficina de Seleção valerá 50 pontos, a serem somados à pontuação da 1ª etapa. Não serão admitidos reagendamentos ou outra solicitação que não esteja prevista no presente edital. O local, a data e a programação da Oficina serão enviados ao e-mail informado pelo candidato(a) no ato da inscrição.

A Oficina de Seleção poderá ser virtual, segundo o cenário da pandemia Covid-19 e/ou outras situações que impeçam o deslocamento da equipe do projeto à região.

Em caso de empate entre candidatos(as) na pontuação final (1ª etapa + 2ª etapa), será usado como critério de desempate a maior pontuação na Oficina de Seleção.

Abaixo, o cronograma do processo é apresentado (Quadro 1).

Quadro 1. Cronograma de seleção.

Etapa	Descrição	Início	Fim
1ª Etapa	Análise do currículo, da documentação (RG, CPF, titulação e experiência profissional), da carta de intenção e do vídeo de apresentação.	25/05/2022	14/06/2022
	Comunicação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, após análise curricular, aos candidatos selecionados na referida etapa	21/06/2022	
2ª Etapa	Oficina de Seleção de Tutores (presencial)	Jun/2022 (data a definir)	
	Comunicação do resultado da 2ª etapa do processo seletivo, após análise curricular, aos candidatos participantes da referida etapa	05/07/2022	

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma das etapas e a verificação do correio eletrônico (e-mail), inclusive na caixa de entrada, lixo eletrônico ou *spam*.

8. Resultado

A Comissão do Processo Seletivo informará o resultado final (candidatos(as))

selecionado(as) e suplentes) no dia 5 de julho de 2022, pelo correio eletrônico (e-mail), aos candidatos participantes da 2ª etapa. Os candidatos(as) selecionados(as) serão chamados para exercer a função de tutor(a) em data a ser pactuada para o início das atividades com a gestão do projeto, a ser definida.

9. Remuneração

Ao contratado em exercício de suas atribuições conforme contrato de prestação de serviços a ser firmado, será pago o valor bruto de R\$ 3.200,00 mensais, mediante o período de atuação projeto, data de início a ser definida, durante 12 meses.

Os pagamentos serão efetuados com a dedução dos tributos incidentes, conforme estabelecido na legislação tributária pertinente.

As parcelas mensais serão pagas ao contratado mediante apresentação das entregas do projeto previstas no mês, relatório de atividades aceito pelo **hcor** e **nota fiscal** de prestação de serviços.

A participação na oficina de capacitação, durante o mês de agosto de 2022, é obrigatória para o início das atividades no projeto e **não** será remunerada.

O cadastro dos profissionais integrantes do Banco de Suplentes não gera direito à remuneração, salvo se for convocado(a) para substituição, passando, então, a ser remunerado somente a partir do momento da referida substituição.

10. Formalização Contratual

O(a) tutor(a) selecionado(a) nesse processo formalizará contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica) com o **hcor** e deverá apresentar todos os documentos necessários para contratação segundo os prazos estipulados pela gestão do projeto.

Para elaboração do contrato de prestador de serviços (Pessoa Jurídica) deverão ser providenciados os seguintes documentos, até o dia **20 de julho de 2022**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Pessoa Física);
- Estado civil;
- Telefone e e-mail do prestador;
- Contrato social da empresa;
- Dados bancários em nome da empresa.

Este contrato será mantido de acordo com a vigência do projeto, podendo sofrer alterações.

A execução das atividades previstas neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista com o **hcor**.

11. Cancelamento do Contrato

Caso o(a) tutor(a) necessite se desligar do projeto, deverá comunicar por escrito a gestão do projeto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O contrato do tutor(a) poderá ser interrompido, a qualquer momento, pelo contratante pelos principais motivos: perfil inadequado e/ou não adaptação à função; descumprimento das atividades/atribuições requeridas e carga horária prevista; vigência do projeto; ou em casos não mencionados, sob avaliação da gestão do projeto.

12. Da Proteção de Dados Pessoais

O **hcor**, como controlador dos dados, processará seus dados pessoais apenas para os fins descritos neste Edital. Seus dados pessoais serão processados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e mantidos até a conclusão de sua finalidade ou por períodos suportados em lei.

Para saber mais, acesse o Portal de Privacidade do **hcor**: <https://www.hcor.com.br/politica-de-privacidade/>.

Contato do Encarregado de Proteção de Dados do **hcor**: dpo@hcor.com.br.

13. Disposições finais

O resultado da seleção não cabe recurso. Casos não previstos nesse edital serão analisados conjuntamente pelo **hcor**, comissão do processo seletivo e pela gestão do projeto.

As atividades do(a) tutor(a) terão início após assinatura do contrato, realizada posteriormente a validação da entrega dos documentos para formalização contratual.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do **hcor**, na forma de errata.

O **hcor** se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento.

Caso necessário, entre em contato pelo correio eletrônico fortaleceras@hcor.com.br.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

ANEXO 1

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA PROJETO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS DE SOBREPESO E OBESIDADE, DIABETES MELLITUS TIPO 2, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Titulação comprovada, experiência profissional comprovada e carta de intenção: até 180 (cento e oitenta) pontos.

Item	Descrição	Documentos comprobatórios digitalizados	Pontuação máxima
Titulação	Doutorado na área da saúde (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	20
	Mestrado na área da saúde (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	15
	Especialização na área da saúde (máximo 2 – 5 pontos por diploma/certificado)	Diploma/Certificado de conclusão	10
	Pós-graduação em Ensino e/ou Docência (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	05
Experiência profissional	Possuir experiência profissional no Sistema Único de Saúde (10 pontos por ano trabalhado – máximo de 70 pontos)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de Chefia ou Contrato de Pessoa Jurídica	70
	Possuir experiência profissional em atividades de ensino em Núcleo de Educação Permanente em Saúde e/ou Instituições de Ensino Superior e/ou Instituições de Ensino Técnico e/ou outros, na área da saúde (10 pontos por ano trabalhado – máximo de 40 pontos)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de Chefia ou Contrato de Pessoa Jurídica	40
Carta de intenção	Carta de intenção de até uma página	Carta de Intenção	20
Total			180